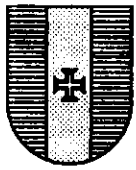


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 59

Sexta - feira, 28 de Maio de 1993

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 56/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTANA", pelos anos económicos de 1993, 1994 e 1995.

Portaria nº. 57/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA EMPREITADA DO CENTRO INTERNACIONAL DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO FUNCHAL", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA Nº 56/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTANA", adjudicados à firma Edimade, Edificadora da Madeira, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Ano Económico de 1993 | 26.519.357\$00 |
| Ano Económico de 1994..... | 339.471.462\$00 |
| Ano Económico de 1995..... | 70.000.000\$00 |

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/04/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 57/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "CONCEPÇÃO /CONSTRUÇÃO DA EMPREITADA DO CENTRO INTERNACIONAL DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO FUNCHAL", adjudicados a Zagope-Engil, A.C.E., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| Ano Económico de 1993 | 725.000.000\$00 |
| Ano Económico de 1994..... | 1.580.843.564\$00 |

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/05/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 14\$00

| | | | | | | | | | | |
|--|--|----------------------|-----------|-------------------|-----------|------------------|-----------|--|-----------|---|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> | <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td>7 120\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 560\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>2 320\$00</td> <td></td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p> | Completa (Ano) | 7 120\$00 | (Semestral) | 3 560\$00 | Cada Série | 2 320\$00 | | 1 180\$00 | <p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> |
| Completa (Ano) | 7 120\$00 | (Semestral) | 3 560\$00 | | | | | | | |
| Cada Série | 2 320\$00 | | 1 180\$00 | | | | | | | |

Execução gráfica "Jornal Oficial"